



PORTARIA/GGDRH/Nº 61.148 de 24 de Março de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 02/2020, Processo Administrativo nº 3929/2019, **RESOLVE:**

I - **DEFERIR** a prorrogação de posse dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio da Portaria nº 60.965 de 14 de fevereiro de 2022.

1 – Janaina dos Santos Carvalho, ADI, classificação nº 268 LG, até 14/04/2022.

2 – Yan Vilas Boas, ADI, classificação nº 306 LG, até 20/04/2022.

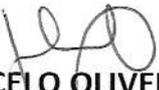
II - **DEFERIR** a prorrogação de posse das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas por meio da Portaria nº 61.040 de 24 de fevereiro de 2022.

1 – Maria do Carmo de Andrade, Merendeira, classificação nº 10 LG, até 06/04/2022.

2 – Joyce de Andrade Faria, Merendeira, classificação nº 14 LG, até 06/04/2022.

Enfatiza-se que a posse deverá ser efetivada até a respectiva data limite.

Mauá, 24 de Março de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização